

III CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI

*Queremos você no Centro Cultural do Cariri!
Participe da chamada pública que vai
selecionar atividades artísticas e formativas
para compor a programação do equipamento.*



SUMÁRIO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO	3
CRONOGRAMA.....	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS	6
2. INSCRIÇÕES	11
3. POLÍTICA AFIRMATIVA E RESERVA DE VAGAS.....	13
4. SELEÇÃO.....	16
5. DOS VALORES, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS	20
6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	22
7. NOSSOS CONTATOS.....	22
8. ANEXOS	23

CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO

O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo é o maior equipamento cultural da região sul do Ceará. Ele ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados (o equivalente a 5 quarteirões!).

Inaugurado em 2022, conta com salas de exposições artísticas, anfiteatro, planetário, biblioteca, laboratórios de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços.

Faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Rece) e é gerenciado em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O Instituto Mirante é uma Organização Social, sem fins lucrativos, criada em 2021, para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, além de proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

Queremos você e sua arte no Centro Cultural do Cariri!

Leia com atenção este edital para saber como enviar sua proposta de atividade artística.

Boa sorte!



CRONOGRAMA DO EDITAL



*No caso de solicitação do Parecer Técnico, o prazo é de 24h durante o período do recurso.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Quais os objetivos deste edital?

- Promover no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo e nos vinte e nove municípios que compõem o Cariri cearense uma programação cultural aberta, diversa, democrática, acessível e gratuita, composta pelas linguagens e categorias: artes cênicas; música; literatura; culturas urbanas; cidadania cultural; segmento técnico; comunicação; ciência, cultura e natureza.
- Fomentar a produção cultural no Cariri, seguindo o que o Plano Estadual de Cultura do Estado Ceará recomenda.
- Democratizar o acesso às ações formativas no campo cultural.

1.2 Quantas propostas este edital vai selecionar?

- 16 propostas de artes cênicas
- 2 propostas de performances
- 14 propostas de música
- 08 propostas de contação de história
- 08 propostas de curso de 20h
- 02 propostas de oficina de 12h
- 08 propostas rodas de conversa de até 3h

Totalizando 58 propostas aprovadas, e um investimento de até R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), neste edital.

Importante!

- *As oficinas de 12h são específicas para propostas de formações em comunicação. Confira o item 1.7 deste edital.*
- *Se alguma proposta de atividade classificada não puder ser realizada, uma atividade classificável poderá ser chamada para substituí-la, seguindo criteriosamente a ordem de classificação.*

1.3 Qual o período de inscrição?

De 27 de dezembro de 2024 até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2025.

1.4 Onde se inscrever?

Na plataforma **Mapa Cultural do Ceará**. As inscrições são apenas on-line e você não paga nada para se inscrever.

1.5 Quem pode participar?

- Artistas, grupos e coletivos do território cearense, bem como pessoas técnicas-educadoras, pesquisadoras-educadoras, pessoas comunicadoras, artistas-educadoras, professoras e agentes culturais.

Importante!

- A contratação ocorrerá, obrigatoriamente, via CNPJ, sendo o proponente pessoa jurídica e/ou com representante legal acima de 18 anos. Lembrando que toda a documentação jurídica listada no Anexo 1 e detalhado no item 5.2 Como acontece a contratação, será solicitada mediante aprovação neste edital.
- Especificamente para as propostas de atividades formativas, **exceto para as oficinas**, é obrigatório que as pessoas sejam residentes e moradoras na região do Cariri cearense há pelo menos 3 anos
- Não podem participar deste edital: pessoas membros da comissão avaliadora, pessoas trabalhadoras (empregadas ou terceirizadas), pessoas bolsistas e estagiários do Instituto Mirante, ou pessoas servidoras da Secult Ceará, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

1.6 Quais espaços do Centro Cultural do Cariri poderão ser ocupados pelas atividades artísticas e formativas selecionadas?

ESPAÇOS ABERTOS

- **TERREIRO DAS ARTES**

Capacidade: até 3.000 pessoas.

Amplamente versátil, com possibilidade de montagens de estrutura de iluminação para espetáculos de teatro, dança, circo, música e outras naturezas.

- **PARQUE**

Capacidade: até 3.000 pessoas.

Áreas livres, para vivências, apresentações e intervenções e com possibilidade de receber atividades como rodas de conversa ao ar livre.

- **ENTRADA PRINCIPAL**

Capacidade: 300 pessoas.

Ambiente múltiplo, adaptável a diversos tipos de atividades, incluindo apresentações e feiras.

- **BOSQUE**

Capacidade: até 500 pessoas.

Área verde, com árvores, para apresentações e atividades de pequeno porte, sendo possível a realização de vivências e rodas de conversa ao ar livre.

ESPAÇOS FECHADOS

- **PEQUENO PALCO**

Capacidade: até 100 pessoas.

Espaço climatizado, multiuso, adequado para apresentações musicais, teatro, dança, com estrutura de iluminação, som e projeção.

- **SALAS DE FORMAÇÃO 1 E 2**

Capacidade: até 30 pessoas em cada.

Salas acessíveis para pessoas usuárias de cadeiras de rodas e pessoas com baixa mobilidade, equipadas com TV de tela sensível ao toque, com acesso à internet, pia para higienização de materiais, mesas e cadeiras móveis para organização versátil do espaço.

- **NÚCLEO DE ARTES E OFÍCIOS**

Capacidade: até 20 pessoas.

Sala acessível para pessoas usuárias de cadeiras de rodas e pessoas com baixa mobilidade. Espaço amplo, versátil, com mesas de tampos grandes para trabalho.

- **RÁDIO UNAÉ**

Capacidade: até 20 pessoas.

Espaço climatizado, com equipamentos para gravação e edição de programas de rádio, podcasts e elaboração de oficinas. Dispõe de mesa para videocast e iluminação direcionada.

Para as atividades de **Difusão**, considerar os seguintes espaços:
Terreiro das Artes, Parque, Bosque e Pequeno Palco.

Para as **Atividades Formativas**, considerar os seguintes espaços:
Terreiro das Artes, Parque, Entrada Principal, Bosque, Pequeno Palco, Salas de Formação 01 e 02, Núcleo de Artes e Ofícios e Rádio Unaé.



IMPORTANTE!

Definição do espaço para realização das atividades: será acordado entre a pessoa proponente selecionada e a equipe de produção do Centro Cultural do Cariri.

1.7 As propostas podem ser de quais linguagens e em quais formatos?

A) ARTES CÊNICAS

- Teatro infantil e adulto
- Teatro de rua
- Teatro de bonecos
- Circo
- Dança
- *Performances*
- Intervenções
- Outros formatos adaptados a espaços alternativos

B) MÚSICA

- *Bandas e coletivos (4 ou mais pessoas)*
- Solo, duo ou trio

C) LITERATURA

- Cursos e rodas de conversa que contemplem a formação do fazer literário (exemplos: escrita literária, escrita criativa, construção de personagens, escrita de poesias)
- Formação de agentes mediadores de leitura
- Formação na arte de contar histórias
- Formação em Produção Editorial
- Formação em Narrativas Gráficas
- Formação de *performance* poético-literária
- Formação em Literatura surda (arte que abarca produções literárias em Libras e produzidas por pessoas surdas)
- Contação de histórias

D) CULTURAS URBANAS

- Atividades formativas que contemplem cursos ou rodas de conversas (exemplos: técnicas de produção de *stencil*, adesivos, lambes, dança de rua, *hip hop*, *slam*, *break*, DJ, MC, *rap*, dança charme) que possibilitem fomentar o compartilhamento de saberes, criando oportunidades para estimular, fomentar, qualificar e difundir a produção artística, o aperfeiçoamento e a troca de experiências entre artistas, grupos, coletivos e pessoas interessadas

E) CIDADANIA CULTURAL

- Cursos ou rodas de conversa que visem a promoção do exercício da cidadania e que fomentem a diversidade artística e cultural (exemplos: temáticas relativas à Arte e Cultura Antirracista, expressões culturais afro-brasileiras e indígenas)
- Acessibilidade cultural e outras propostas com temáticas que guardem correlação entre o projeto e as áreas de atuação do Centro Cultural do Cariri, não contemplados nos outros segmentos

F) SEGMENTO TÉCNICO

- Cursos e rodas de conversa no segmento técnico (exemplos: produção cultural; planejamento estratégico para grupos, coletivos e espaços culturais; uso de redes

sociais para promoção de grupos; carreira musical e streaming; assistência de iluminação; coordenador de montagem de luz/som; eletricitista de espetáculos; maquiagem de espetáculos; fotografia de cena/still; gestão e sustentabilidade de grupos e coletivos, figurino, cenografia)

G) CIÊNCIA, CULTURA E NATUREZA

- Cursos ou rodas de conversa relacionados com a paisagem natural e cultural da Chapada do Araripe (exemplos: agrofloresta e preservação do meio ambiente, popularização da ciência e tecnologia que dialogue com astronomia, paleontologia, antropologia, biologia, ornitologia, etnologia, arqueologia social, entre outras ciências de investigação da natureza para a produção de vida sustentável na Chapada do Araripe; jogos e uso de redes sociais para promover conhecimentos científicos relacionada com cultura e natureza)

H) COMUNICAÇÃO

- Oficinas de fotojornalismo, edição e mixagem, que dialoguem com cultura, arte, diversidade e/ou patrimônio cultural

1.8 Quais equipamentos e estruturas o Centro Cultural do Cariri oferece às atividades?

- Propostas de apresentações artísticas: Equipamentos e estrutura de sonorização e iluminação, de acordo com o rider técnico (**Anexo 7**).

(!) *As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção e a equipe técnica antes da montagem e/ou realização das atividades, para se cumprir as regras de segurança e o fluxo de execução das ações. Essas necessidades deverão estar adaptadas de acordo com o rider técnico (**Anexo 7**) apresentado pelo Centro Cultural do Cariri.*



IMPORTANTE!

O Centro Cultural do Cariri não será responsável por demandas técnicas das atividades selecionadas, tais como: internet, equipamentos de videoconferência, transporte, alimentação, hospedagem, frete, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos.

Não havendo datas na agenda convergentes entre a instituição e o artista proponente, o Centro Cultural do Cariri terá autonomia para convocação das propostas classificáveis por ordem de classificação.

- Propostas de atividades formativas: o Centro Cultural do Cariri possui caixas de som, projetores, microfones e TVs para a realização das ações, se necessário.
- Cursos: Além do cachê, será disponibilizado um valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) por curso, para aquisição de materiais e insumos para a realização da atividade.



IMPORTANTE!

- O valor será disponibilizado mediante apresentação de uma relação dos materiais e insumos a serem adquiridos.
- É obrigatória a entrega de recibos que atestem a compra dos materiais.
- Após a realização da atividade, os insumos e materiais não utilizados ou restantes ficarão à disposição do Centro Cultural do Cariri.

2. INSCRIÇÕES

Você pode inscrever **até 2 propostas**, mas apenas 1 poderá ser selecionada, independentemente da linguagem inscrita.

2.1 Como se inscrever?

Todo o processo de inscrição acontece no **Mapa Cultural do Ceará**. Lá você preenche uma ficha de inscrição com sua proposta de atividade e anexa os documentos exigidos.

2.2 Quais informações apresentar na proposta da atividade artística?

PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA:

- a) Linguagem
- b) Formato
- c) Espaço
- d) Concorrência (ampla ou cotas)
- e) Nome da atividade
- f) Resumo da atividade (incluir: classificação indicativa e duração), ou por meio do *upload* de um vídeo de apresentação da proposta em até 3 minutos

- g) Currículo e Portfólio atualizados do grupo/artista (caso não tenha, siga o modelo em Anexo)
- h) Ficha técnica de apresentação dos integrantes do grupo, incluindo funções e mini bios (texto com descrição resumida e atualizada, de 150 até 200 caracteres com espaço)
- i) Rider técnico de som e luz adaptado
- j) Até 5 imagens relacionadas à proposta (a soma dos arquivos não poderá ultrapassar 10 megabytes), todas com os créditos do/a fotógrafo/a
- k) Link de vídeo da atividade (preferencialmente, ao vivo)

PROPOSTAS DE AÇÕES FORMATIVAS:

- a) Linguagem
- b) Formato
- c) Espaço
- d) Concorrência (ampla ou cotas)
- e) Nome da atividade
- f) Sinopse da proposta (até 300 palavras), ou por meio do upload de um vídeo de apresentação da proposta em até 3 minutos
- g) Currículo e portfólio atualizados, comprovando no mínimo 2 anos de atuação na linguagem e/ou categoria nas quais está se candidatando. As comprovações tanto do currículo quanto do portfólio devem estar em um único arquivo, tipo PDF
- h) Necessidades técnicas – som, projeção, **notebook** e rede de internet
- i) Indicativo de público-alvo (infantil, adolescente, juvenil, adulto e idoso) e classificação indicativa da atividade (livre, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos e 18 anos);
- j) Sugestão de data(s), respeitando o prazo de execução já previsto (sujeito à adequação ao calendário de atividades do Centro Cultural do Cariri)
- k) Em caso de cursos, deve ser apresentado o Plano de Curso (**Anexo 13**)

Atenção!

Para propostas de ações formativas, **exceto oficinas (Comunicação):**

São obrigatórios 2 comprovantes de residência:

- 1 – relativo ao período que comprove residência no Cariri há pelos menos 3 anos (anterior a dezembro de 2021) e
- 2 – atualizado dos últimos 2 meses (novembro ou dezembro de 2024).

Caso não possua comprovante de residência em seu nome para um ou dois dos períodos exigidos, anexar junto ao comprovante de residência em nome de terceiro a declaração de residência assinada pelo titular do comprovante (Anexos 2 e 8). Caso a pessoa proponente não seja a executora da proposta, deverá apresentar carta de anuência da pessoa executora (Anexo 11).

2.3 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 *megabytes* devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros.

Durante o período de seleção deste edital, garanta o livre acesso às pastas de documentos compartilhados. Se estiverem inacessíveis no momento da análise, sua inscrição poderá ser desclassificada.

Você pode usar também *sites* de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

Atenção! Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como *Wetransfer*, *Sendspace* e similares.

2.4 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição

Não a deixe para depois.

As inscrições fora do prazo não serão aceitas. Atenção: o Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por possível congestionamento do sistema, site fora do ar ou outro fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 de 19 de janeiro de 2025.

Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição.

As inscrições que estiverem com status de rascunho, incompletas ou que não foram concluídas por possíveis problemas técnicos serão invalidadas.

3. POLÍTICA AFIRMATIVA E RESERVA DE VAGAS

Neste edital, a política afirmativa ocorre através de: 1. Reserva de vagas; e 2. Bonificação.

RESERVA DE VAGAS

Este edital reservará 30% das vagas para a seleção de propostas de pessoas proponentes autodeclaradas TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, NÃO-BINÁRIES+, negros-pretos e negros-pardos, quilombolas, indígenas, com deficiência e mães solo. Desse percentual, 15% são para pessoas negras, sendo estas negras-pretas e negras-pardas, indígenas, quilombolas; 5% para pessoas travestis, transexuais, transgêneras; 5% para pessoas com deficiência e 5% para mães solo.

BONIFICAÇÃO

Serão contempladas neste segmento pessoas que se autodeclararam TRAVESTI,

TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+, negros pretos, negros pardos, quilombolas, indígenas, com deficiência e mães solo.

A bonificação também ocorre para mestras e mestres da Cultura, grupos e coletividades de cultura tradicional, que possuem o reconhecimento por parte de sua comunidade e que sejam ou não titulados pela Secult Ceará como Tesouros Vivos (Lei n. 13.842/2006).

Será acrescentado 1 ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Exemplo:

Pessoa: negra-preta (1 ponto) + travesti (1 ponto) + quilombola (1 ponto) = 3 pontos no total.

Pessoa: mestra(e) da cultura (1 ponto) + negra parda (1 ponto) = 2 pontos no total

3.1 Como concorrer à reserva de vagas ou bonificação?

Preencha, digitalize e anexe a sua autodeclaração à ficha de inscrição (veja os modelos nos Anexos 4, 5, 6 e 10 deste edital). No caso de mestres e mestras, grupos e coletividades da cultura tradicional titulados, anexar o Diploma de Tesouro Vivo da Cultura (obrigatório). Para os não titulados, será necessária apresentação de Declaração de Reconhecimento Público (Anexo 9).

Em caso de denúncia relacionada a autodeclaração racial, poderá ser solicitada a realização de procedimento de heteroidentificação.



IMPORTANTE!

- O quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) traz os nomes pretos ou pardos, que compõem a população negra.
 - No entanto, o Instituto Mirante de Cultura e Arte usa os termos pessoa negra-preta ou pessoa negra-parda para se referir à população negra. Além disso, o Mirante também adota a política afirmativa de cotas para pessoas que se autodeclaram indígenas, quilombolas, TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+, pessoas com deficiência e mães solo.



4. SELEÇÃO

4.1 Como acontece a seleção das propostas ?

A seleção e a análise das propostas é de responsabilidade da banca avaliadora, que vai considerar como critérios de análise a diversidade de gêneros, estilos, temáticas e movimentos artísticos e culturais.

A banca vai avaliar também se a proposta inscrita está de acordo com os objetivos e todas as exigências deste edital.

Ela poderá ser composta por profissionais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e da Rede de Equipamentos da Cultura do Estado, especialistas em suas áreas de formação e produção artística.

4.2 Quais são os critérios usados nesta seleção?

Crítérios	Pontos	Peso
Coerência das informações Serão observadas a fundamentação da proposta e a capacidade de exposição das ideias.	0 a 5 pontos	4
Trajetória profissional Serão analisadas as experiências da(s) e do(s) artista(s), agentes formadores(as) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).	0 a 5 pontos	3
Capacidade técnica de realização da proposta Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a descrição da proposta e/ou ficha técnica apresentada e/ou os currículos das pessoas integrantes da atividade.	0 a 5,5 pontos	2

<p>Cumprimento de ações afirmativas Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com estes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais. • Atenção e inclusão da pessoa TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+ • Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida. 	0 a 4 pontos	1
Total: 50 pontos		

(!) Propostas que não atingirem 60% do total máximo de pontuação serão inabilitadas.

Além da pontuação geral pelos critérios acima mencionados, será considerado também bonificação, conforme especificado abaixo:

Crítérios	Pontos	Peso
<p>Bonificação para quem residir há pelo menos 3 anos na região do Cariri Cearense (especificamente para as Artes Cênicas e Música)</p> <p>Pessoas proponentes que residirem (morarem) na região do Cariri cearense há, no mínimo, 3 anos. Para essa comprovação, serão aceitas declarações estudantis, de trabalho, residência e outras que comprovem esse critério.</p>	3 pontos	1
<p>Bonificação para Política Afirmativa</p> <p>Pessoas que se autodeclaram TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+, negros pretos, negros pardos, quilombolas, indígenas, com deficiência e mãe solo.</p>	Até 4 pontos	1

<p>Bonificação de anuência para Mestras e Mestres, grupos e coletividades da cultura tradicional, por reconhecimento público.</p> <p>Para mestras e mestres, grupos e coletividades da cultura tradicional, que possuem reconhecimento por parte de sua comunidade e que sejam ou não titulados pela Secult Ceará como Tesouros Vivos (Lei n. 13.842/2006).</p>	3 pontos	1
<p>Bonificação para propostas inéditas na Programação do Centro Cultural do Cariri.</p>	5 pontos	1
<p>Total: 15 pontos</p>		

4.3 Divulgação do resultado final do edital

A lista com as pessoas proponentes classificadas será publicada nas redes oficiais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo e do Mapa Cultural do Ceará.

Visite o site: <https://www.institutomirante.org/>.

Visite os perfis no Instagram: @institutomirantece e @centroculturaldocaririce

4.4 É possível discordar do resultado preliminar deste edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail para: convocatoria.cccariri@institutomirante.org

Só serão aceitos pedidos que tratam sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade desta seleção. Prazo: de 21 até às 23h59 de 23 de janeiro de 2025.



5. DOS VALORES, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS

A parametrização de valores dos cachês é baseada nas tipologias de

1. Apresentações artísticas: shows, espetáculos, performances, apresentações de expressões tradicionais;
2. Formação: curso, oficina, vivência, residência, ateliê, pesquisa, grupo de estudo etc.;
3. Abrangência territorial: local, regional, nacional, internacional;
4. Campos de atuação: direção, curadoria, tutoria, mediação etc.

As fontes dos recursos para atender as contratações oriundas do presente edital são provenientes do Contrato de Gestão n. 02/2024, publicado no DOE do dia 05 de novembro de 2024, firmado entre a Secult Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, conforme o Plano de Trabalho: rubricas CCC.1.1.8.2, CCC.1.6.8.38, CCC.2.4.8.73, CCC.2.6.8.85, CCC.6.2.8.199, CCC.2.4.28.74, CCC.7.4.8.224 e CCC.7.4.28.226; totalizando um investimento de até R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), neste edital.

5.1 Quais os valores pagos às atividades artísticas e formativas selecionadas neste edital?

Categoria	Valor do cachê para cada atividade	Quantidade de atividades	Valor total
Artes cênicas (espetáculos)	R\$ 3.500,00	16	R\$ 56.000,00
Performances	R\$ 2.000,00	02	R\$ 4.000,00
Música - <i>Bandas e coletivos (4 ou mais pessoas)</i>	R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00
Música (solo, duo, trio)	R\$ 2.000,00	04	R\$ 8.000,00
Cursos	R\$ 4.000,00	08	R\$ 32.000,00
Rodas de conversa	R\$ 1.500,00	08	R\$ 12.000,00
Contação de história	R\$ 1.000,00	08	R\$ 8.000,00
Oficinas	R\$ 2.400,00	02	R\$ 4.800,00
Total: R\$ 159.800,00			

5.2 Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada, você receberá um comunicado no e-mail informado na sua ficha de inscrição, devendo apresentar todos os documentos listados no Anexo 2 deste edital e assinar um contrato de prestação de serviço.



IMPORTANTE!

A contratação ocorrerá, obrigatoriamente, via CNPJ, sendo o proponente pessoa jurídica e/ou com representante legal acima de 18 anos.

No caso de MEI (microempreendedor individual), este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada, seja artista solo, integrante do grupo artístico que irá se apresentar ou mediador(a) da ação formativa.

A comprovação de participação da proponente MEI no grupo é feita pela análise do release e do portfólio enviados na inscrição.

A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) de acordo com o serviço a ser prestado e a linguagem ou categoria realizada. Veja uma lista de CNAES como orientação e sugestão no Anexo

3. E qual o prazo para enviar os documentos?

A pessoa proponente é a responsável por enviar toda a documentação exigida para a contratação e com os cnaes adequados a atividade inscrita, para no prazo de até 15 dias úteis após o contato via e-mail do Centro Cultural do Cariri. Qualquer irregularidade nessa documentação, bem como a sua não entrega, poderá causar desclassificação.

5.3 Sobre o pagamento

As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica. O pagamento será feito em parcela única, após a data de realização da atividade, mediante entrega do relatório de execução, conforme condições estabelecidas em contrato. Lembrando que, para realização da contratação e do pagamento, a pessoa jurídica selecionada deverá estar devidamente regular e em dias com a documentação indicada para contratação, ficando pendente de pagamento até o momento da regularização da mesma.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Não haverá bilheteria: as atividades selecionadas serão gratuitas ao público.
- Condutas não aceitas: atividades com caráter doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, a drogas ou promovam o preconceito e a intolerância à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual e demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal.
- Ajustes na atividade: a equipe de curadoria poderá sugerir ajustes nas atividades, entrando em contato com a pessoa proponente antes da divulgação da programação. Qualquer alteração na proposta original deverá ser registrada por e-mail entre curadoria e pessoa proponente, caso contrário a atividade não poderá ser realizada.
- Cessão e preservação de direitos autorais: é obrigação da pessoa proponente arcar com todos os tributos e valores relativos à licença ou cessão de direitos autorais, além de licenças e registros específicos de cada linguagem. A pessoa proponente deverá também, quando necessário, apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s).

Preservados os direitos morais, é permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte realizar transmissão ao vivo, gravar áudios, fotografar e filmar partes da(s) atividade(s). Esses registros poderão ser depositados em banco de dados do instituto, além de usados, publicados e reproduzidos livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgar a produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. Se alguma coautoria deixar de ser mencionada, isso será de exclusiva responsabilidade da pessoa responsável pelo envio do material de divulgação ao Instituto.

7. NOSSOS CONTATOS

Mais informações ou dúvidas sobre este edital? Envie um e-mail para:
convocatoria.ccariri@institutomirante.org.

Quer ajuda sobre a plataforma Mapa Cultural do Ceará? Envie um e-mail para:
mapa@secult.ce.gov.br ou entre em contato pelo telefone (85) 3101-6737, das 8h às 17h.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Lista de documentos necessários para contratação

Anexo 2 – Modelo de declaração de residência

Anexo 3 – Sugestão de atividades econômicas (CNAES) por linguagem artística

Anexo 4 – Modelo de autodeclaração de pessoa com deficiência

Anexo 5 – Modelo de autodeclaração de gênero

Anexo 6 – Modelo de autodeclaração de cor, raça ou etnia

Anexo 7 – Rider técnico dos espaços do Centro Cultural do Cariri

Anexo 8 – Modelo de autodeclaração de residência e domicílio na região do Cariri cearense

Anexo 9 – Modelo de declaração de reconhecimento público para mestras e mestres da cultura

Anexo 10 – Modelo de autodeclaração para Mães Solo

Anexo 11 – Carta de Anuência

Anexo 12 – Modelo de Portfólio Artístico

Anexo 13 – Modelo de Plano de Curso

Anexo 14 – Formulário de recurso



IMPORTANTE!

A pessoa proponente deverá assinar os Anexos que precisam de assinatura de modo digital (é aceita a assinatura eletrônica do Governo Federal) ou de próprio punho, sendo o documento posteriormente digitalizado. Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas.

Crato, Ceará, 27 de dezembro de 2024

Rosely Nakagawa Matuck

Diretora

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

João Wilson Lopes Damasceno

Diretor Executivo

Instituto Mirante de Cultura e Arte

